Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM		LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15 : 30 hs. do dia 26 / 08 /2024		T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 26/08/2024
Hamilton Aparecido Machado Presidente	Jefferson Thomaz de Abreu 1° Secretário	Hamilton Aparecido Machado Presidente

REQUERIMENTO N° 059/2024

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES REFERENTES AO ESTAR: 1) EXISTE ALGUM TEMPO DE TOLERÂNCIA PARA OS PROPRIETÁRIOS ESTACIONAREM SEUS VEÍCULOS? 2) QUAL É ESSE TEMPO? 3) QUANTOS PONTOS DE VENDA DE CRÉDITOS EXISTEM HOJE NO MUNICÍPIO? 4) POR QUE AS PESSOAS QUE COMPRAM CRÉDITOS POR APLICATIVOS NÃO TÊM TEMPO DE TOLERÂNCIA? 5) POR QUE ESTA DIFERENÇA DE CRITÉRIOS? 6) EXISTE ALGUMA MANEIRA DE MELHORAR ESTE SERVIÇO?."

J U S T I F I C A T I V A

Recebemos muitas reclamações de pessoas, que não usam comprar créditos pelos aplicativos, que encontram dificuldades ao estacionarem seus veículos por não encontrarem vendedoras para adquirir estes créditos, e quando voltam em seus veículos já se encontram multadas.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Élio Cezar Alves dos Santos
Vereador